

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1081 - Outubro/2024 Portarias- N° 131 e 132/2024 (DA/UFPI)

Teresina, 30 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 132 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.051424/2024-61

Teresina-PI, 30 de Outubro de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante no **Memorando Eletrônico nº 34/2024 - CMPATRIM-PREUNI**, além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 33/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOPAR CONDICIONADO LTDA.

GESTOR:

- I Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI; Cargo/Função: Engenheiro, SIAPE: 2087754);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Antonio Luiz Alves da Silva Sobrinho (Lotação: Coordenação de Manutenção Predial; Cargo/ Função: Técnico em Refrigeração; SIAPE: 1167727);
- II Substituto: Jose Antonio Ramos da Costa Filho (Lotação: Divisão de Manutenção Predial e Mobiliário/PREUNI; Cargo/Função: Técnico em Edificações; SIAPE: 2087366).
- **Art. 2º** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 33/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOPAR CONDICIONADO LTDA.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: e272638527